

ACTA Nº.17/2003
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezasseis de Setembro de 2003, que acusa um total de disponibilidades de 343.046,64 (trezentos e quarenta e três mil quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 - Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinha algum assunto para apresentar neste período de antes da Ordem do Dia.

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, para fazer apenas o seguinte alerta: Durante o ano anterior houve um perdão fiscal, decidido pelo Governo, em que houve muitas pessoas que pagaram impostos em atraso desde, sisa, contribuição autárquica, etc. Perguntou se a Câmara teve alguma informação das Finanças em relação aos impostos que foram cobrados através desse perdão fiscal, tendo-lhe sido respondido pelo Senhor Presidente que não houve nenhuma informação das Finanças. Recomendou então à Câmara que tomasse diligências no sentido de saber se efectivamente, no concelho de Borba, houve alguns pagamentos desses impostos, porque a informação que lhe chegou foi que alguns municípios tiveram já que fazer alguns esforços nesse sentido, tendo em conta que o Governo recebeu esses impostos mas não os encaminhou para as autarquias, ou seja: tratou o perdão fiscal como se fosse tudo impostos do Governo.

Interveio o Senhor Presidente referindo que, na altura, a Câmara de Borba recebeu uma verba, que considerou muito curta para aquilo que se falava, e tem uma vaga ideia de se dizer que se tratava da verba correspondente ao perdão fiscal, no entanto, não existe nada discriminado que diga que se recebeu dinheiro e a que se referia. Informou que outra questão que considera mais grave, e só agora se apercebeu, é que a Câmara de Borba não recebe dinheiro de contribuição autárquica desde Junho e a diferença que existe entre o que se recebeu o ano passado e o que se recebeu este ano é de 48.000 Euros (refere-se ao final do ano). Informou, então, que vai oficiar as Finanças no sentido de lhe pedir esclarecimento sobre esta questão e aproveita também para pedir esclarecimento sobre a recomendação feita pelo vereador Joaquim Serra.

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro perguntando ao restante executivo se a Cabo Visão não tem que pagar uma renda à Câmara. O Sr. Presidente respondeu que este assunto já tinha sido abordado há algum tempo atrás e que existe um esboço de um protocolo com a Cabo Visão em que foi dada à Câmara e a colectividades do concelho instalação gratuita da Cabo Visão. O vereador Joaquim Serra referiu também que existe um protocolo com a Cabo Visão, e há que ver se existe alguma cláusula que necessite de ser acertada. Referiu ainda que outra questão que se coloca em relação à Cabo Visão é a questão das infraestruturas, porque muitas das que utilizam, não são infraestruturas novas, são da Telecom, daí a Câmara não poder cobrar a renda.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 - Aprovação da Acta n.º.16/2003

Ponto 2.2 - Requerimentos

Ponto 2.3 - Proposta de Trabalhos a Mais - Remodelação/Redimensionamento da Rede de Águas Residuais da Rua de S. Francisco

Ponto 2.4 - Protocolos de Descentralização de Competências com as 4 Juntas de Freguesia do concelho: Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e Orada

Ponto 2.5 - Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e Associação de Desenvolvimento Montes Claros

Ponto 2.6 - Acção Social Escolar

a) Atribuição de Subsídios para Material Escolar e Alimentação

b) Funcionamento das Cantinas Escolares

Ponto 2.7 - Marcação de Hasta Pública para espaços disponíveis no Mercado Municipal

Ponto 2.8 - Actividades da Câmara

PONTO 2.1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 16/2003

Previamente distribuída por todos os eleitos, e após a introdução de algumas correcções, a acta n.º.16/2003 foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2.2 - REQUERIMENTOS

Relativamente ao requerimento apresentado, e por proposta do vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou a seguinte deliberação:

a) Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade

Processo: **493/01**

Requerente: **Jorge Simplício Bizarro (inquilino)**

Senhorio/proprietário: Joaquim António de Deus e outro

Morada: Av. dos Bombeiros Voluntários n.º.74 - Borba

Local: Av. dos Bombeiros Voluntários n.º.74 - Borba

Na sequência do pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade requerido pelo inquilino, que decorre nesta Câmara desde 2001, os proprietários foram notificados pela Câmara Municipal de Borba para procederem às obras de conservação ordinária. Não as executaram no prazo legal, e comunicaram à Câmara que não pretendem realizar as obras de que o fogo carece. O inquilino alega que não possui condições financeiras para executar a obra.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, que a autarquia substitua o proprietário na execução da obra, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-Lei nº.321-B/90 de 15 de Outubro.

O valor total da obra é de 5.741,84 €, sendo a participação do INH no valor de 2.572,34 €, a participação da Câmara no valor de 643,09 € e o valor não participado de 2.562,41 €.

Relativamente a outros processos de obras em que a Câmara já se substituiu aos proprietários na execução das mesmas, o vereador Joaquim Serra perguntou se estão a ser acompanhados ou geridos por alguém e se as rendas estão a ser pagas. O vereador Artur Pombeiro respondeu que este assunto está a ser tratado pela Arqª Ana Isabel. O vereador Joaquim Serra, não querendo interferir na gestão dos serviços, entende que a questão das rendas têm que ser tratadas pelos serviços administrativos, e têm que ser integradas nas rendas do município, ou seja, tem que ser criada mais uma ficha para cada pessoa que tem uma renda a pagar todos os meses. Recomendou, então, que esta questão seja controlada.

PONTO 2.3 - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS - REMODELAÇÃO/REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DE S. FRANCISCO

Tendo em conta a informação técnica, após iniciados os trabalhos de remodelação/redimensionamento das infraestruturas da Rua de S. Francisco, verificaram-se várias incompatibilidades com o projecto e o executável, sendo necessário a execução de trabalhos adicionais (caixas de descarga individual / tubagens e acessórios).

Já que estes trabalhos não estão orçamentados nem previstos na candidatura respectiva, foi deliberado, por unanimidade, a aprovação dos mesmos, no valor de 6.268,03 € (seis mil duzentos e sessenta e oito euros e três cêntimos), bem como o envio do projecto justificativo destes trabalhos adicionais junto com as medições e respectivo orçamento para avaliação da CCRA, que implica a reformulação da candidatura.

O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, questionou sobre a não inclusão da rede de águas nos trabalhos a mais. O Senhor Presidente respondeu que por indicação do Engº. Carlos, haveria toda a vantagem em incluir apenas as alterações integradas na tipologia do projecto. Quanto às águas poderiam ser consideradas conjuntamente com as outras ruas da vila.

PONTO 2.4 - PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS 4 JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e Orada

A Câmara Municipal propõe delegar nas Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e Orada, a competência para a prática de um conjunto de actividades compreendidas no seu âmbito de competências e com incidência nas áreas descritas em cada um dos protocolos a celebrar com as referidas Juntas de Freguesia.

Relativamente aos protocolos, o Senhor Presidente informou que já estavam negociados há algum tempo com os Presidentes das Juntas de Freguesia, contudo, só agora se propõe a sua aprovação porque o último artigo dos mesmos o permite. Informou ainda

que estão a ser feitas reuniões com os Presidentes de Juntas, quase todos os meses, no sentido de avaliarem o que se vai fazer em cada uma das freguesias.

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra, referindo que a CDU não tem nada a opor quanto à proposta apresentada, pois sempre se debateram pela descentralização de competências, no entanto, considera que, de acordo com o protocolo, a avaliação deveria ter sido feita em Outubro/02 e, se isso resultou de uma reunião com as Juntas de Freguesia, deveria ter sido dada informação aos vereadores da CDU qual o resultado dessa avaliação para que melhor se pudessem pronunciar sobre o actual protocolo. Consideram ainda que estes protocolos não trazem nada de novo, têm apenas a taxa de inflação agregados às verbas que já vinham do anterior e estranham que os mesmos só sejam assinados em Setembro. Em mandato nenhum da CDU os Presidentes de Junta permitiram que a assinatura dos protocolos se arrastasse até Setembro.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe uma grande diferença entre estes protocolos e os protocolos anteriores que se prende com o último artigo destes protocolos. Sublinhou que os Presidentes de Junta andavam muito preocupados nos mandatos anteriores porque os protocolos não tinham este artigo que refere que os mesmos são renováveis.

O vereador Joaquim Serra referiu que, nos mandatos anteriores, os protocolos eram sempre renováveis e depois era só feito o acréscimo. O Presidente referiu que desconhecia isso. Mesmo assim, acha estranho porque segundo se lembra este artigo foi incluído já neste mandato. Contudo vai confirmar melhor se assim era.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Depois de assinados os protocolos ficará cópia dos mesmos anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.

PONTO 2.5 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS.

O presente Protocolo esteve presente na última reunião de Câmara tendo transitado a sua aprovação para a reunião de hoje, para que o teor do mesmo fosse revisto e para que fosse vista a sua fundamentação legal na respectiva legislação.

Face ao exposto o vereador Humberto Ratado informou que, segundo opinião da consultora jurídica da Câmara e, com base nos estatutos da ADMC, a fundamentação legal para o presente protocolo enquadra-se na alínea b) do nº.4 do artº.64º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Informou ainda que foi também alterada a 1ª cláusula do protocolo de acordo com o que foi falado na última reunião de Câmara. Considera assim que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Depois de revisto, foi distribuído por todo o executivo, propondo-se assim a sua aprovação.

Assim, e após ter sido colocado à votação, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS e duas abstenções, por parte dos eleitos da CDU, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros.

Os eleitos da CDU recomendaram que haja um bom acompanhamento neste processo, pois trata-se de um espólio e deve ser bem acompanhado.

Depois de assinado ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.

PONTO 2.6 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

a) Atribuição de Subsídios para material escolar e alimentação

Após a reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 10 de Setembro, propõe-se que seja aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e três/dois mil e quatro, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de: 4.790,20 €.

ESCALÃO A - capitações compreendidas entre 0 e 155,68 €, correspondendo um subsídio de 56,00 €.

ESCALÃO B - capitações compreendidas entre 155,69 € e 191,30 €, correspondendo um subsídio de 45,80 €.

No escalão A serão contemplados 70 alunos, num total de 3.920,00 €.

No escalão B serão contemplados 19 alunos, num total de 824,40 €.

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	44	6	2.738,80€
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	11	10	1.074,00 €
E.B. 1 DE ORADA	8	2	539,60 €
E.B. 1 DE BARRO BRANCO	2	1	157,80 €
E.B. 1 DE NORA	5	(...)	280,00 €
TOTAL	70	19	4.790,20 €

Este subsídio será pago a cada aluno após a entrega de factura(s), visada (s) pelo professor, que comprovem a aquisição dos livros e material escolar no valor do apoio atribuído.

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	44	6
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	11	10
TOTAL	55	16

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares (Borba e Rio de Moinhos), aos alunos que foram contemplados com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.

NOTA: Esta proposta pode ainda sofrer algumas alterações, uma vez que ainda se encontram alguns processos pendentes de decisão aguardando uma informação a ser facultada pelos serviços da Segurança Social.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	8	2
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	3	1
TOTAL	11	3

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares (Borba e Rio de Moinhos), aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.

Analisada a proposta foi mesma aprovada por unanimidade.

b) Funcionamento das Cantinas Escolares

Foi decidido na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 10 de Setembro, que as Cantinas Escolares entrassem em funcionamento no dia 15 de Setembro.

Relativamente às refeições foi deliberado, por unanimidade, aprovar:

Preço por refeição: 1,26 €.

Alunos do Escalão A: Grátis.

Alunos do Escalão B: 0,63 €.-

Professores e funcionários: valor equivalente ao do subsídio de refeição atribuído à função pública.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir à Direcção das cantinas escolares senhas grátis, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.

As senhas a atribuir são as seguintes:

Escola de Borba - 3 senhas.

Escola de Rio de Moinhos - 3 senhas.

Os professores responsáveis pelas Cantinas Escolares terão também direito a almoçar gratuitamente nas Cantinas Escolares.

PONTO 2.7 - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO MUNICIPAL

Tendo em conta que o pedido de rescisão de contrato da loja n.º 14 do Mercado Municipal, por parte da rendeira, e uma vez que a hasta pública marcada para dia 21 de Agosto ficou deserta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar nova hasta pública para dia 02 de Outubro, pelas 10:30 horas, a decorrer no Salão Nobre, para adjudicação da referida loja.

Espaço Comercial/Escritório e Serviço (1º andar)

Loja n.º 14: Renda mensal - 130 Euros

Base de licitação - 390 Euros

Lances mínimos - 5 Euros

As lojas a adjudicar para espaço comercial terão que ser para ramos diferentes das que estão em funcionamento.

Será dada a devida publicidade através de edital, que será afixado nos lugares públicos do costume.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública para o mesmo dia e hora, para se proceder à adjudicação do quiosque uma vez que o mesmo se encontra disponível.

R/chão

Quiosque: Renda mensal - 154 Euros

Base de licitação - 464 Euros

Lances mínimos - 5 Euros

Relativamente à renda do Quiosque, e uma vez que a mesma foi fixada com um preço relativamente elevado em relação aos metros ocupados por aquele espaço, se comparado às outras lojas, ficou decidido de se analisar a possibilidade de alterar o regulamento do Mercado Municipal, uma vez que está sendo cada vez mais difícil a adjudicação deste espaço.

PONTO 2.8 - ACTIVIDADES DA CÂMARA

Anulação de Senhas por caducidade

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação das respectivas senhas.

Hastas Públicas para adjudicação de lotes nos Loteamentos Habitacionais da Nave - Nora, Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco e Forno - Orada.

Tendo em conta a deliberação camarária de 25 de Junho/03 foi marcada hasta pública, para dia 5 de Setembro, destinada à adjudicação dos lotes disponíveis nos loteamentos acima referidos.

Informa-se que não houve concorrentes para a respectiva adjudicação.

O Senhor Presidente informou das reuniões em que participou entre a última reunião de Câmara e esta.

Reuniões com as Juntas de Freguesia para avaliar a forma como os trabalhos estão a decorrer. Estes reuniões vão começar a realizar-se mensalmente.

Reunião com a FBO, para apresentação do documento de trabalho sobre a UNOR 2 (propostas). Posteriormente apresentarão o trabalho definitivo.

Participação na Cerimónia Militar do 296º Aniversário do RC3.

Reunião com o Dr. Luís Cavaco, no sentido de equacionarem a hipótese de fazer outros protocolos, nomeadamente o FAME.

Participação na assinatura do protocolo de adesão ao "Dia Europeu Sem Carros", que teve lugar em Trofa.

Participação na cerimónia de entrega dos prémios "Quadros de Valores e Excelência", organizada pela EB2,3 Padre Bento Pereira de Borba.

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas aos seus pelouros:

Continuação dos trabalhos da Rua de S. Francisco. Está a proceder-se ao calçetamento de passeios.

Continuação dos trabalhos no loteamento do Forno - Orada. Está em condições para se dar início à pavimentação.

Continuação dos trabalhos de remodelação das águas da aldeia da Nora.

Reparação da cobertura da moradia da Horta das Freixas - obra quase concluída.

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

Continuam os trabalhos de preparação para a Festa da Vinha e do Vinho.

Reunião com os Jardins de Infância do concelho, para aprovação do horário e calendário

escolar.

Reunião na Região de Turismo de Évora com a comissão de acompanhamento do PITER, cujo objectivo foi a reprogramação dos projectos em execução a nível financeiro.

Reunião do Conselho Municipal de Educação.

O vereador Vicente Ermitão colocou as seguintes questões ao Vereador Artur Pombeiro:

Perguntou se as Ruas de acesso ao Loetamento do Forno-Orada são arranjadas agora? O vereador Artur respondeu que ainda falta definir algumas coisas, mas vão ser arranjadas.

Para quando a visita aos caminhos rurais?

Colocou ainda a seguinte questão ao vereador Humberto Ratado:

Se já averiguou a questão, que lhe colocou na última reunião de Câmara, sobre o contrato com a Banda Filarmónica que actuou nas Festas de Orada? O vereador Humberto Ratado respondeu que viu esta questão com o Presidente da Junta de Freguesia de Orada, que fazia parte da Comissão de Festas, e a informação que este lhe deu foi de que tudo o que tinha sido acordado com a Banda Filarmónica tinha sido executado.

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:

Referiu que passou junto ao Lar de Idosos da 3ª Idade e chamou-lhe a atenção uma construção que existe ao início da Rua. Perguntou, então, de que construção se trata. O Senhor Presidente informou tratar-se da Oficina do Idoso. O vereador Joaquim Serra perguntou ainda se existe projecto aprovado pois, se existe, não se lembra de tal aprovação. O Senhor Presidente respondeu que o projecto foi aprovado. O vereador Serra perguntou ainda se a localização foi concertada com a "equipa" que está a elaborar o Plano de Pormenor da ZH1, ao que o Sr. Presidente respondeu não saber se houve ou não concertação, embora lhe pareça que não há inconvenientes.

Esplanada da Tasca 1 - o vereador Joaquim Serra chamou a atenção para esta esplanada, referindo que a mesma não tem enquadramento com as restantes esplanadas da zona e não dignifica a Praça. Perguntou se teve alguma aprovação da Câmara? O vereador Artur Pombeiro respondeu que não teve nenhuma aprovação por parte da Câmara e, também considera que é uma aberração descaracterizando a zona da Praça. No entendimento do vereador Joaquim Serra, o pior já aconteceu, ou seja, a esplanada está instalada há algum tempo sem que esteja licenciada, contudo alerta que estas situações sejam sempre acompanhadas pelos técnicos tentando assim evitá-las.

O vereador Joaquim Serra chamou ainda a atenção para a questão dos vasos que se encontram em várias ruas impedindo, o estacionamento e a circulação dos peões. Comentou que esta situação, em Borba, tornou-se moda, e quem não quer que se estacione junto da sua porta, decide por si e, coloca vasos no passeio. Alertou para esta questão, porque um dia que um carro bata num vaso, o dono do carro não vai falar com o dono do vaso, falará sim com a Câmara, visto tratar-se da via pública.

Referiu ainda, o vereador Joaquim Serra, ter tido conhecimento que a Câmara procedeu a uma captura de cães abandonados. Perguntou qual é o destino que a Câmara vai dar a estes animais? O vereador Artur Pombeiro respondeu que os cães que foram capturados estão no canil municipal e, de acordo com a Lei, decorridos 10 dias se não houver interessados serão abatidos. Informou que foram capturados 8 cães e que já existem pessoas interessadas em alguns deles. O vereador Joaquim Serra perguntou ainda se a Câmara antes de proceder à captura fez algum comunicado à população informando do que se iria fazer. Foi-lhe respondido que não. Na opinião do vereador Joaquim Serra é tão importante fazer esta divulgação prévia como é importante fazê-la depois de efectuada a captura. Esta última deveria ser feita de modo que se divulgasse o número de animais capturados, o local onde se encontram e onde se devem dirigir as pessoas interessadas nos animais. O vereador Artur Pombeiro referiu concordar sobretudo com a divulgação após a captura. O Sr. Presidente considera também que deveria ser feito um aviso à população alertando para o facto das pessoas que têm cães não os deixarem andar sempre na Rua como se estivessem abandonados.

O vereador Serra perguntou ao Sr. Presidente se já tem a resposta ao pedido que fazia parte do protesto apresentado, na última reunião de Câmara, pela CDU. O Sr. Presidente entregou-lhe de imediato a resposta por escrito. Relativamente a este assunto o vereador Joaquim Serra, pediu que lhe fosse facultada toda a correspondência com o IPPA e o processo respeitante à selecção e contratação com o técnico que está a prestar acompanhamento arqueológico. O vereador perguntou ainda pelas adjudicações com a empresa das pinturas do edifício da Câmara (Sr. Galhanas), que também já havia solicitado. Sobre estes documentos o Sr. Presidente informou que os facultou, ao vereador Joaquim Serra, na próxima reunião de Câmara. Finalmente o vereador Joaquim Serra pediu ainda que lhe fosse facultada "Listagem da dívida a fornecedores em 31/08/03".

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.